



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 3019, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Torna facultativo, no município de Uberlândia, o uso de máscaras de proteção individual durante a realização de atividades ao ar livre e de prática de esportes, durante o período da pandemia da covid-19, na forma que especifica, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 02) Projeto de Lei que Institui a “Semana Municipal de Formação e Capacitação sobre a História e Cultura Afro-brasileira” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 03) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Associação de Apoio a Saúde Integral Múltipla de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima; 04) Projeto de Lei que Institui e inclui no calendário oficial do município o Dia Municipal de Conscientização e Combate aos Maus-tratos e Abandono de Animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a transferência do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 735.835,00 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Denomina de Viaduto Alfredo Júlio Rezende o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros dos orçamentos das Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e de Educação às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 244/21 que Denomina de Rua Claudio Bossolani o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Charles Charlão; 02) Projeto de Lei nº 252/21 que Denomina de Viaduto Alfredo Júlio Rezende o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMIS-**

SÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 245/21 que Revoga o §1º, do art. 22-B, da Lei nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Projeto de Lei nº 250/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 251/21 que Autoriza a transferência do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 735.835,00 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 253/21 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros dos orçamentos das Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e de Educação às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovado pelo Plenário o pedido de urgência do Líder do Prefeito Vereador Carrijo na tramitação e de emissão de pareceres em conjunto das comissões pertinentes aos Projetos de Lei nºs 250/21, 251/21, 252/21 e 253/21, em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 160 do Regimento Interno, por 26 votos favoráveis. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 19885, 21023 a 21032, 21034 a 21119, 21121, 21122, 21124 a 21131, 21133 a 21142, 21144, 21146 a 21166, 21225/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 347 a 349, 353 a 357/21. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 167/21 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2022 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 03 votos contrários e 02 abstenções; emenda às fls. 60 foi retirada pelo autor Vereador Anderson Lima. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 220/21 que Denomina de Rua Alexandre Alves Monteiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 221/21 que Denomina de Rua Eunice Santos Abreu o logradouro público

que especifica, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 15 de julho de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

COMISSÕES

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14 HORAS.

COMPONENTES DA COMISSÃO PRESENTES: Amanda Gondim (Presidente), Cláudia Guerra (Relatora), Thaís Andrade (Membro)

ASSESSORES PRESENTES: Bruna Paulo (Amanda), Rayssa Lemes (Cláudia), Adriana de Sousa (Cláudia)

ABERTURA: No dia 10 de junho de 2021, a Presidente da Comissão, Amanda Gondim, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. **APRESENTAÇÃO DE PAUTA:** Durante os informes, Amanda convidou para a Audiência Pública sobre empregabilidade para a comunidade LGBTQIA+, a ser realizada no dia 28 de junho de 2021. Cláudia convidou todas para a reunião da rede de enfrentamento à violência de gênero, a ser realizada no dia 10 de junho às 17:30h. **Primeira discussão:** Caso NUAVIDAS e telemedicina: Amanda ressaltou a necessidade de um posicionamento em bloco e da comissão; Cláudia sugeriu que seja feito um fórum ou seminário com a presença de atores locais, estaduais e nacionais no evento, para debater a temática de forma qualificada. Thaís sugeriu convidar pessoas do meio jurídico para explicitar os trâmites técnicos e institucionais sobre o procedimento legal, desmistificando os argumentos equivocados levantados na sessão de ontem. **Encaminhamentos:** Construção de um seminário com a presença de atores da rede local, NUAVIDAS, Instituto Anís e jurídicos para debater a telemedicina e a interrupção de gestação em casos de violência sexual. **Segunda discussão:** machismo e racismo no chat no Youtube: Amanda explica que recentemente assessoras negras tiveram seus nomes completos e remuneração expostas no chat do Youtube, durante sessão. Cláudia corroborou a problemática, dizendo que assessoras delas também enfrentam a mesma situação. A conduta configura violência política e há indícios de que por vezes, são praticados por outros assessores parlamentares. Reforça que já houve tratativa informal com o presidente da casa, mas que nenhuma providência foi tomada. Thaís argumentou que percebe que as assessorias têm reproduzido os comportamentos dos legisladores. **Encaminhamentos:** Reunião com a presidência solicitando um posicionamento institucional e formal; Sugerir a criação de normativa para o chat, de modo que o assessor que se manifeste durante o desempenho de suas funções, deve se identificar. **Levar a problemática para a comissão de ética.** **Terceira discussão:** resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social sobre Pedido de Informação

que questionou a metodologia do atendimento às vítimas e atores de violência no CIM: Amanda informa que em reunião com a Secretária de Desenvolvimento Social, foi informada que não há um aglutinador de dados das várias instituições que compõe a rede de enfrentamento. Thaís aponta que em reunião com o Conselho Tutelar foi solicitado apoio do legislativo para conseguir junto ao executivo sistemas mais completos que forneçam relatórios detalhados. **Encaminhamentos:** unir forças para a criação da procuradoria da mulher na Câmara; unir forças para os PLs que criam base de dados na temática. **Quarta discussão:** reuniões abertas: Foi acordado entre as vereadoras presentes que as próximas reuniões serão abertas à sociedade civil, como medida para maior participação popular e amparo técnico para as demandas. A metodologia será a seguinte: publicação da pauta com antecedência nas redes sociais; abrir google forms para as interessadas cadastrarem um email para que enviemos o link de acesso à sala do zoom; após, as vereadoras apenas deliberam conforme o que foi discutido.

A presidente encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

AMANDA GONDIM

Presidente da Comissão de Direitos das Mulheres

CLÁUDIA GUERRA

Relatora

THAÍS ANDRADE

Membra

PORTARIAS

**PORTARIA 367/2021 (Republicada com correção)
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Gleice Thaís Barros Matos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 368/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Mara Rúbia Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

**PORTARIA 369/2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Anderson Alves de Araújo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de julho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

**PORTARIA Nº 370, DE 15 DE JULHO DE 2021
ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 16 E 19 DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda:

Considerando dia 16 de julho ser um ponto facultativo municipal para funcionamento;

Considerando a necessidade de promover as sessões ordinárias; **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que o funcionamento da Câmara Municipal será:

§1º Os Departamentos: Técnico Legislativo, TV Câmara e Procuradoria Jurídica exercerão normalmente suas atividades no dia 16 de julho em razão das sessões ordinárias e estarão dispensados do expediente no dia 19 de julho.

§2º Os demais departamentos não terão expediente no dia 16 de julho em razão do ponto facultativo.

§3º Em relação aos Assessores Parlamentares ficará a cargo dos Vereadores a dispensa destes.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de julho de 2021.

**Sergimar Antônio de Melo
Presidente da Câmara**

COVID-19
HÁ MAIS DE 1 ANO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS,
MAS A PREVENÇÃO CONTINUA A MESMA

- Lave as mãos
- Use máscara
- Evite contato físico
- Evite sair de casa, saia apenas em casos de extrema necessidade
- Evite aglomerações

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

#JulhoVerde

Prevenção e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço

O PODER DO POVO É A CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3019, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br